

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0002 Hab

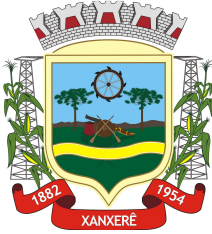
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2017, CONCORRÊNCIA Nº 0002/2017.

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária substituta Salete de Fátima Kosloski Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0002/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do Tipo Técnica e Preço, regime de execução de empreitada por preço global, visando a Contratação de Empresa Especializada, para **Execução de Serviços de Cobertura Aerofotogramétrica e seu Processamento, Levantamento Cadastral, Elaboração de Planta de Valores Genéricos, Atualização da Legislação Tributária, Diagnóstico Tributário, Fornecimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Capacitação da Equipe Municipal nos Produtos Resultantes**. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **CONSORCIO GEOXANXERE, formado pelas empresas GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA (empresa líder), MÉTRICA GEOENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e EMMEL, SCHUSTER & MARCHIORI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, tendo como representante o Sr. Rafael Carlos Thiesen;
- **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, tendo como representante o Sr. Cesar Augusto Nogueira dos Santos; e
- **CONSORCIO ENGEFOTO-SITGEO, formado pelas empresas ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, (empresa líder) e SITGEO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Sebastião Adenir Branco.

Depois de rubricados os envelopes (01, 02 e 03) pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) de acordo com o item 9 do Edital, onde foram rubricados os documentos pela comissão e representantes presentes. Passado os documentos (envelope 01) aos representantes presentes que após o análise nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitações verificou-se que as empresas cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando todos os proponentes habilitados para a próxima fase do certame. Os proponentes renunciaram o prazo recursal da fase de habilitação conforme assinatura em ata e autorizam a comissão dar andamento ao certame. O presidente da comissão suspende a sessão as 11:30horas para pausa de almoço e retornando os trabalhos as 13horas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta Técnica (envelope 02), onde foram rubricados pelos representantes presentes, que após análise manifestam os seguintes apontamentos:

- O representante do Consórcio Geoxanxerê e da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA solicitam que seja verificada na proposta técnica do Consorcio ENGEFOTO-SITGEO, que apresentou o acervo de desenvolvimento de sistemas e o Coordenador de sistema (7.1.6.5) com vínculo da empresa ENGEFOTO, sendo que conforme compromisso de consorcio e na proposta técnica a empresa responsável por desenvolvimento de sistemas é a empresa SITGEO;
- O representante do Consórcio Geoxanxerê solicita que somente sejam aceitos endereços da internet no anexo VIII que o referido atestado que estejam acompanhados a proposta técnica, bem como a exigência na integra dos itens pontuáveis ou seja no site de contratante com acesso a população e emissão de consulta de viabilidade para os



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

endereços de plano diretor. Solicita também que endereços de 01 a 04 fornecidos pela TOPOCART sejam considerados com 01, haja vista que são oriundos de um mesmo atestado.

- O representante do consórcio ENGEFOTO-SITGEO nada tem a declarar.

Em virtude da quantidade de documentos a analisar o presidente da comissão encerra os trabalhos para posterior análise da documentação técnica das empresas e dos apontamentos apresentados. Os documentos de proposta técnica são enumerados no seguinte: TOPOCART pag 01 a 223. Consorcio Engefoto-Sitgeo pag. 01 a 242 e Consorcio GeoXanxerê pag. 01 a 112. O resultado da análise será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Proposta de Preços (03) permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 02 de Agosto de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

Proponentes:

CONSORCIO GEOXANXERE

CONSÓRCIO ENGEFOTO-SITGEO

TOPOCART TOP. ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA